

**RESUMO DO CONVÊNIO PARA
CONCESSÃO DE ESTÁGIO
REMUNERADO
NÃO OBRIGATÓRIO
Nº. 157/2023**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDU.

CNPJ/MF nº 27.080.563/0001-93

CONVENENTE: Associação de Ensino de Marília Ltda - UNIMAR - Universidade de Marília.

CNPJ/MF nº. 44.474.898/0001-05

OBJETO: Execução do “Programa Bolsa Estágio Formação Docente”, para estudantes de cursos de licenciatura em estabelecimentos Públicos Estaduais de Ensino.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá duração de 05 (cinco) anos, contados a partir do dia subsequente ao da publicação do resumo do Convênio no Diário Oficial.

Processo 2023-BWBZS